



EDITAL Nº 05 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

Prorroga validade do Processo Seletivo Simplificado.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a Cláusula 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2022, prorroga a vigência do referido Processo pelo período de 02 (dois) anos a contar de 27 de Abril de 2024.

Ijuí, 15 de Abril de 2024.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DOUGLAS RODRIGO VIEIRA MOMBACH

Secretário Adjunto de Administração